

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GABINETE DO PREFEITO**

Lei 1.354, de 26 de Julho de 2013

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi faz saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2013, no seguinte programa de trabalho e respectiva categoria econômica e conforme a quantia indicada:

05 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

02 - Fundo Municipal da Saúde.

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

0107 - Assistência Médica a População

1.088 - Aquisição de Veículo 0Km para Secretaria da Saúde e Desenvolvimento Social.

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes. R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).

Fonte de Recursos: 4002- Alienação de bens adquiridos com recursos da Saúde.

**Art. 2º** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2012, no valor de R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: 4002 - Alienação de bens adquiridos com os recursos da Saúde.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 26 de julho de 2013.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal